# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2025 – PROCESSO N°. 021/2025. ATA N°. 20**

Aos 07 (Sete) dias do mês de agosto de 2026, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 7.518/2026, para dar início aos trabalhos de abertura do envelope referente ao Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 – Processo nº 021/2025, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de pedreiro em geral com servente, incluindo mão de obra para execução de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria e construções em geral.

Atendendo ao referido Chamamento Público, protocolou envelope a seguinte empresa:

| PLANILHA DETALHADA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LICITANTE** | **CNPJ** | **SERVIÇO** | **DATA DA ENTREGA** | **HORÁRIO** |
| **68.223.568 LUIZ RICARDO PERES VICENTE** | 68.223.568/0001-05 | Item 02 – Servente de Pedreiro | 04/08/2026 | 14:51:33 |

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação realizaram a abertura do envelope. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que o licitante interessado protocolou seu respectivo envelope.

Após a abertura do envelope protocolado, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa interessada, sendo constatadas as seguintes irregularidades e conformidades:

**68.223.568 LUIZ RICARDO PERES VICENTE:** apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, sendo esta considerada **HABILITADA.**

Em seguida, o Agente e a Comissão procederam à classificação do licitante habilitado, utilizando como critério a ordem cronológica do protocolo do envelope de habilitação.

**DO PROCEDIMENTO DO SORTEIO**

1 – A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento ou sorteio pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, assegurando a igualdade de tratamento, dividindo os serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio;

2 – Em ato contínuo ao andamento da contratação, a comissão responsável passou à análise da ordem de classificação;

| RESULTADO CRONOLÓGICO | | | |
|---|---|---|---|
| **ORDEM CRONOLÓGICA** | **LICITANTE** | **CNPJ** | **SERVIÇO** |
| 1° | **68.223.568 LUIZ RICARDO PERES VICENTE** | 68.223.568/0001-05 | Item 02 – Servente de Pedreiro |

O Agente de Contratação e a Comissão, após análise da documentação e da ordem de protocolo, declaram o licitante credenciado, conforme o horário registrado.

Ressalta-se que não esteve presente nenhum representante por parte da licitante.

Lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes, encerrando-se a reunião em conformidade com a legislação vigente.

Jaborandi, 07 de agosto de 2026.

**Fernando Henrique Sales**
**Agente de contratação**

**Paulo Roberto Zanqueta**
**Comissão de Contratação**
**Valdir Guilherme Cardoso**
**Comissão de Contratação**

.....